COPIADO PARA EXPEDIENTE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EXPORTADORES DE CAFÉ
FUNDADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1931
RUA THEOPHILO OTTONI, 41-2 — END. TELEG. ANEC — TELEPH. 4-1457
RIO DE JANEIRO

Associação Nacional de Exportadores de Café
Av. Rio Branco, 91
4º. Andar - Salas 9, 11 e 13
(EDIFICIO S. FRANCISCO)
Rio

N. S-28.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1933.

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
18 MAR 1933
Nº 2881

Excellentissimo Senhor Ministro:

Exigencia nos consulados estrangeiros de pagamento de emolumentos em moeda corrente de seus paizes.
(142).(00)4281
904.(00)

A Associação Nacional de Exportadores de Café tem a honra de dirigir-se a Vossa Excellencia, por meu intermedio, para solicitar os bons officios desse Ministerio no sentido da revogação das medidas postas em pratica por varios consulados estrangeiros não só em nossa Capital como em outras praças exportadoras exigindo que as facturas consulares sejam pagas em moeda corrente de seus paizes.

Tal exigencia, para a abolição da qual já nos dirigimos ao Banco do Brasil e ao Departamento Nacional do Café, appellando agora directamente para esse Ministerio, -representa um sacrificio para os exportadores brasileiros que terão de comprar o chamado cambio negro para pagar as facturas consulares e vem estabelecer um inadmissivel curso forçado de moedas estrangeiras no nosso paiz.

Pedimos licença para transcrever o telegramma que, sobre o assumpto em causa, enviou a esta Associação em data de hontem o Centro dos Exportadores de Café de Victoria. Está nestes termos:

— "ANEC -Rio- Consulado Americano exige pagamento facturas consulares moeda corrente americana, a exemplo igual exigencia Santos e Rio. Pedimos orientar providencia devemos tomar harmonia essa Associação, defesa nossos interesses. Aqui não ha vendedores moeda americana, sendo difficil acquisição outras praças. Saudações cordiaes, (a) Josué Prado, presidente Centro Exportadores Café Victoria."

Julga esta Associação que o assumpto é de natureza a merecer as attenções desse Ministerio, considerando desnecessario accrescen-

tar outros argumentos em favor da revogação da exigencia apontada.

Fica esta Associação, entretanto, inteiramente ás ordens desse Ministerio para prestar sobre o caso quaesquer outros informes que Vossa Excellencia entender de utilidade.

Reaffirmando expressões muito respeitosas de alto apreço e distincta consideração, a Associação Nacional de Exportadores de Café envia a Vossa Excellencia

Attenciosas saudações,

Vicente Meggiolaro

(VICENTE MEGGIOLARO) -1º Secretario.

A S. Excellencia o Senhor Doutor Afranio de Mello Franco
Dignissimo Ministro de Estado das Relações Exteriores

RIO de JANEIRO: